Junta de Freguesia de Ventosa

EDITAL Nº3/2025

Nuno Miguel Marques Marçal, Presidente da Junta de Freguesia de Ventosa.

Determino, ao abrigo da competência que é me conferida pela alínea e) do artigo 19 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o seguinte:

É concedido tolerância de ponto aos trabalhadores, **nos dias 24, 26 e 31 de Dezembro de 2025.**

Para constar e demais efeitos, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão afixados nos lugares do costume.

Junta de Freguesia de Ventosa, 17 de Dezembro de 2025

O Presidente da Junta,

Nuno Miguel Marques Marçal